



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 232013
(relativo ao Processo 204652013)
Código de validação: C3561D6365

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE**, PARA A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 2ª Vara Criminal da Comarca de S. José de Ribamar, criada pela Lei Complementar nº 140/2011 e instalada em 23.04.13, de entrância intermediária, que poderá ser provida, através de remoção, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no **prazo de cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput* e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/04/2013 16:32 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)